



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014 – CJF

PROCESSO N.CJF-ADM-2014/0072

PREGÃO ELETRÔNICO N.22/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ/MF: 04.494.817/0001-14
ENDEREÇO: Rua 2, Quadra 14, Lote 9D, Vila Nossa Senhora Aparecida, Goiânia – GO, CEP: 74.565-150
TELEFONE: (62) 3534-4022 (62) 3534-3626
E-MAIL: graffpecas@hotmail.com
SIGNATÁRIO EMPRESA: EMERSON XAVIER PINTO – Procurador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação por doze meses da vigência do contratado, e reajuste 6,84% sobre o valor dos serviços contratados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art.57, II c/c a Cláusula Quinta e a Cláusula Décima Segunda do Contrato, e em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00072.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/6/2016 a 9/6/2017
VALOR: R\$ 36.165,50
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED

HISTÓRICO
Contrato n. 016/2014: prestação de serviço de manutenção de equipamentos gráficos (Grupos 2, 3, 4). Valor: R\$ 71.697,84. Vigência: 10/6/2014 a 9/6/2015.
I Termo Aditivo: supressão do Grupo 4 referente a prestação de serviço de manutenção de Máquina Coladeira de Capas de Livros e Revistas, CP Bourg, Modelo BB 3002, representando aproximadamente 52,44% do valor contratado.
II Termo Aditivo: prorrogação da vigência por doze meses da vigência e reajuste de 3,73% sobre o valor do Contrato a partir de 10/6/2015. Valor: R\$ 34.810,45. Vigência: 10/06/2015 a 09/06/2016.

04.494.817/0001-14
GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA
Rua 2, nº 14, Qd 14, Lt 9-D
Vila N.ª Aparecida
- CEP 74.565-150
L GOIÂNIA - GO J



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

04.494.817/0001-14

GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA

Rua 2, nº 16, Od. 14, Lt 9-D

Vila N. 3ª Aparecida

- CEP 74.565-150

GOIÂNIA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014 – CJF

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos gráficos (Grupos 2 e 3).

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 04.494.817/0001-14, estabelecida na Rua 2, Quadra 14, Lote 9D, Vila Nossa Senhora Aparecida, Goiânia - GO, CEP: 74.565-150, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **EMERSON XAVIER PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 648.200.841-14 e portador da Cédula de Identidade n. 1.977.104 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art.57, II c/c a Cláusula Quinta e a Cláusula Décima Segunda do Contrato, e em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00072 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo consiste no seguinte:
 - 1.1.1. Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato;
 - 1.1.2. Reajuste de **6,84%** sobre os valores dos serviços contratados, com efeito **a partir de 10/06/2016**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

04.494.817/0001-14
GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA
Rua 2, nº 16, Qd. 14, Lt 9-D
Vila N. 3ª Aparecida
- CEP 74.565-150
GOIÂNIA - GO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/6/2015 a 9/6/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual estimado do presente Contrato é de R\$ 36.165,50 (trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) sendo R\$ 21.165,50 (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para prestação de serviços, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reposição de peças, conforme especificado no Anexo I - Planilha de Preços, deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.30 e 3390.39.

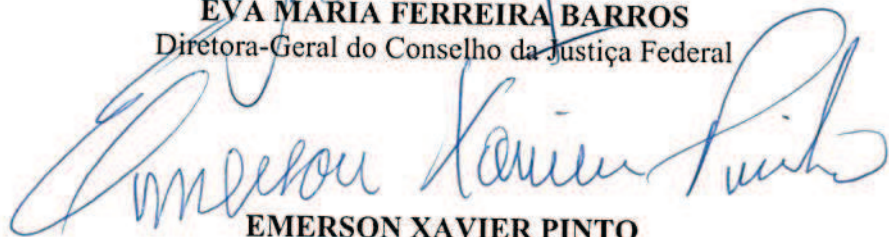
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.016/2014 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 07 de junho de 2016 .


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


EMERSON XAVIER PINTO
Procurador da empresa
Graffpeças Comércio de Peças Ltda ME



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014-CJF
PLANILHA DE PREÇOS

GRUPO 02				
Item	Descrição	Qtd Horas	Valor Unitário	Valor Total
15	Guilhotina Elétrica Ideal modelo 4810	5	R\$ 232,73	R\$ 1.163,65
16	Grampeador Industrial Miruna	5	R\$ 232,73	R\$ 1.163,65
17	Grampeador Manual modelo Block 300 Manig	5	R\$ 152,94	R\$ 764,70
18	Encadernadora Elétrica Multibinder 250T - Planax	5	R\$ 221,43	R\$ 1.107,15
19	Plastificadora Elétrica Lassane	5	R\$ 161,81	R\$ 809,05
20	Plastificadora Elétrica N.W. Brasil Mod. LX-900	5	R\$ 161,81	R\$ 809,05
21	Perfuradora Elétrica p/ Espirais Lassane Minimax - L64	5	R\$ 221,43	R\$ 1.107,15
22	Furadeira Elétrica para Dois Furos MANIG	5	R\$ 232,73	R\$ 1.163,65
23	Máquina Arqueadeira com Fitas Plásticas Marca Taypac	5	R\$ 277,07	R\$ 1.385,35
Valor Estimado para Prestação de Serviços - Grupo 02				R\$ 9.473,40
Valor Estimado para Reposição de Peças - Grupo 02				R\$ 5.000,00
Valor Estimado Grupo 02				R\$ 14.473,40

GRUPO 03				
Item	Descrição	Qtd Horas	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
24	Guilhotina GUARANI Programável CNV 120 Tela Colorida.	30	R\$ 238,27	R\$ 7.148,10
25	Elevador Automático, Marca Guarani, Modelo ELG 1000 P. (duas unidades)	20	R\$ 227,20	R\$ 4.544,00
Valor Estimado para Prestação de Serviços - Grupo 03				R\$ 11.692,10
Valor Estimado para Reposição de Peças - Grupo 03				R\$ 10.000,00
Valor Estimado Grupo 03				R\$ 21.692,10

Valor Estimado para Prestação de Serviços - Grupo 02 e 03 =				R\$ 21.165,50
Valor Estimado para Reposição de Peças - Grupo 02 e 03 =				R\$ 15.000,00
Valor Estimado da Contratação =				R\$ 36.165,50